



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

**PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB.
(EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023)**

Comunicado nº 02/2023.

Barreiras, 06 de março de 2023.

Assunto: Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições - Processo para formação de lista de candidatos para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Consuni.

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 086, de 02 de setembro de 2022, considerando a emissão do PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 087, de 13 de setembro de 2022, **torna pública a Lista Preliminar de Inscrições** para eleição dos membros da Representação da Sociedade Civil no Consuni, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS nº 01, de 25 de janeiro de 2023, prorrogado pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS Nº 02, de 15 de fevereiro de 2023.

Lista Preliminar de Inscrições

Nome do(a) Candidato(a)	Entidade Representativa	Resultado Parcial
DELBO AUGUSTO DA SILVA CORADO	FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MACHADO	Homologada
MARIO SERGIO DE ARAUJO	ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE CULTURA E DESPORTO - ABCD	Homologada
WELLITON DOS REIS SANTOS	FETAG-BA (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado da Bahia)	Homologada

1. Pedidos de Reconsideração e Recursos

1.1. Os pedidos de reconsideração e eventuais recursos devem observar o disposto no item 6 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS nº 01, de 25 de janeiro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

1.2 Informações adicionais podem ser obtidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-SC/SODS nº nº 01, de 25 de fevereiro de 2023, ou junto a esta Comissão através do e-mail eleicao.repres.civil@ufob.edu.br.

Atenciosamente,

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 086, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, prorrogada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 090/2022 e reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 091/2022 e pela PORTARIA CONSUNI/UFOB nº 100/2022.